



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

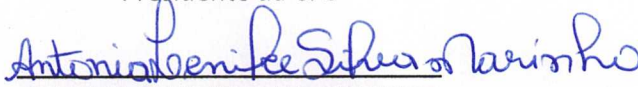
Aos 26 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.11.01 - TP- INFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - M L ENTRETERIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 29.326.036/0001-41; 02 – ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 11.477.076/0001-51; 03 – M. A ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 13.167.714/0001-30; 04 - J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 29.421.445/0001-27; 05 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME – CNPJ: 22.627.190/0001-80; 06 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 09.042.893-0001-02; 07 – CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 08 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.572.609/0001-99; 09 - DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES EIRELI – CNPJ: 25.025.604/0001-13; 10 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ:10.932.123/0001-14; 11 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42** .Foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.423.269/0001-55**, empresa não apresentou Certidão do FGTS (Item 5.4.3.6 do Edital); **02 - ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 21.139.049/0001-08**, empresa apresentou Certidão de Débitos Federais e Certidão de Regularidade junto ao FGTS, ambas vencidas (item 5.4.3.3 e 5.4.3.6 do Edital). O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a”, abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 26 de Novembro de 2021.

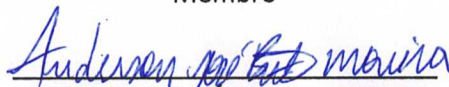
A Comissão:


Marcos Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL



ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro



ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro